

PORTARIA Nº 24/2024, de
29 de maio de 2024

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONCLUIR AS INVESTIGAÇÕES DE DENÚNCIAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”.

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no pedido feito pela Comissão Parlamentar,

R E S O L V E :

Art. 1º A pedido dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para investigar suposta prática de assédio moral e perseguição realizadas pelo Sr. Prefeito Municipal contra servidoras de carreira do Município de Fartura, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho p.f., o prazo para a conclusão dos trabalhos de perquirição dos fatos e apresentação de relatório.

Art. 2º Exaurido este prazo em 31 de julho p.f., obrigatoriamente, a Comissão deverá apresentar relatório final conclusivo.

Art. 3º Não ocorrerá nova prorrogação de prazo sob qualquer justificativa ou argumentação, ficando respeitadas as condições previstas no inciso I do § 2º do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Fartura

Art. 4º As eventuais despesas oriundas com a execução desta Portaria, serão cobertas com recursos provenientes do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
29 de maio de 2024

JOAO ALEXANDRE BURANELLO Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE
SOBRINHO:30514974877 BURANELLO SOBRINHO:30514974877
Dados: 2024.05.30 11:02:30 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Diretoria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE Assinado de forma digital por JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870 OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2024.05.30 11:04:28 -03'00'

José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-